



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de onze visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária do dia 25 de setembro de 2025, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Emenda n.º 12/2025 ao Projeto de Lei n.º 2948/2025 que foi lida debatida e aprovada por unanimidade em única votação. Projeto de Lei n.º 2948/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas e fazer parceria com a “Associação Brasileira de Caçadores – Aqui Tem Javali”, para a realização do 3º Encontro dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACS), que foi debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Projeto de Lei n.º 2936/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o art. 5º da Lei Municipal n.º 2279/2022, que cedeu em permissão de uso, bem imóvel de seu patrimônio para a empresa Sérgio de Almeida Quadros 07962763906, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2949/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de bocha, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2950/2025 que altera o valor da aquisição de material e serviços da Lei Municipal 2792/2025, que autorizou a repassar ajuda de custo para manutenção do Recanto do Bem-Estar do Idoso, que foi debatido e aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei n.º 2952/2025 que altera a Lei Municipal n.º 1561/2017, para ampliar o Programa Família Acolhedora. O Presidente colocou em votação o pedido de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal, sendo aprovado por unanimidade, em seguida colocou em discussão e votação o referido Projeto de Lei que foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2955/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes para a realização do baile de formatura do curso de dança, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2956/2025 que atualiza o valor da Unidade de Custeio (UVC), redefine tabela de desconto para cobrança da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP, instituída pela Lei Municipal n.º 175/2002 e suas alterações, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2957/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2958/2025 que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 605, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2959/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), que foi lido. Projeto esse que veio com pedido de urgência por parte do Prefeito Municipal. O

Três Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002

E-mail : camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br – Site: [http:// tresbarrasdoparana.pr.leg.br](http://tresbarrasdoparana.pr.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Presidente colocou em votação o pedido de urgência que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2961/2025 que estende o Programa “Natal Solidário”, criado pela Lei Municipal n.º 2543/2023, para o exercício de 2025, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2962/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem móvel em Regime de Permissão de Uso, que foi lido. Indicação n.º 80/2025 dos Vereadores Andreia Pereira e Claudir Zanella, que solicita a viabilidade de retomar com o programa de subsídio das calçadas e passeios públicos, criado pela Lei Municipal n.º 2128/2021 de 15 de setembro de 2021, bem como desenvolver projetos de padronização urbana, que foi lida. Indicação n.º 81/2025 do Vereador Rafael Fachini de Azevedo que solicita a viabilidade de conceder cartão vale alimentação para todos os servidores públicos municipais de nosso município, que foi lida. Indicação n.º 82/2025 do Vereador Rafael Fachini de Azevedo, que solicita a viabilidade de disponibilizar um caminhão pipa abastecido com água potável, a disposição no pátio de máquinas, que foi lida. Indicação n.º 83/2025 dos Vereadores Andreia Pereira e Claudir Zanella, que solicita a viabilidade de atender as seguintes demandas: Realizar a revitalização das estradas da Comunidade de Sertãozinho, com a instalação de bueiros em pontos específicos, que causam escoamento da água para dentro da estrada em períodos chuvosos. Realizar a preservação de nascentes na propriedade do Sr. Lenilson de Medeiros, na Linha Trigolândia, beneficiando cinco famílias, que foi lida. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre aos vereadores para as considerações pessoais. Os vereadores que usaram a palavra agradeceram os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais, fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. A Vereadora Andreia Pereira deixou registrado um requerimento verbal ao Prefeito Municipal, para que o município realize nova parceria com o Tribunal de Justiça, e seja dada continuidade na regularização fundiária de áreas do município. O Presidente agradeceu os visitantes pela presença na sessão e a todos que acompanham pelas redes sociais e fez suas considerações pessoais. Convocou a todos para a sessão extraordinária que acontecerá no dia 01 de outubro de 2025 às 09:00 horas e declarou encerrada está sessão, para constar mandou transcrever a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeira Secretária e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.

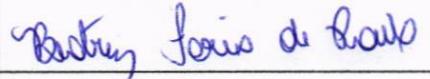
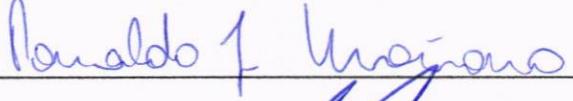
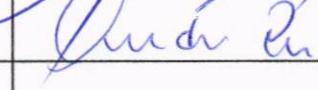
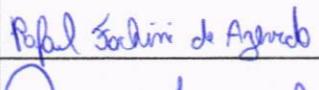
Beto
betto



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES(AS)

NOME	ASSINATURA
Antenor Carlos da Motta	
Claudir Zanella	
Beatriz Faria de Paula	
Tatiane Renosto Zancheta	
Ronaldo Junior Mariano	
Fernando Luiz Manica	
Andréia Pereira	
Rafael Fachini de Azevedo	
Pascualino do Nascimento	